



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

LEI Nº 1.323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O ANEXO DE METAS FISCAIS DAS METAS DO RESULTADO PRIMÁRIO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado alterar a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.275/2024, e Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.284/2024 os seus respectivos anexos de Metas Fiscais das Metas de Resultado Primário para o Exercício de 2025.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

**Filipe da Silva Barasuol
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda**